



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Gabriela Buarque Assunção de Carvalho, para determinar a realização dos serviços de recuperação de galerias, de limpeza e de drenagem na Avenida Caxangá, em frente ao nº 2965, Bairro Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.721-000.

JUSTIFICATIVA

Esta Solicitação tem a finalidade de promover melhorias na Rua, que necessita da recuperação das galerias, que estão com águas pluviais acumuladas devido as obstruções, pela ausência de limpeza e de drenagem.

Tal situação causa transtornos e prejuízos aos cidadãos que por ali trafegam. Desta forma, ressaltamos que os serviços requeridos devem ser tratados com urgência, visto que os problemas podem causar riscos à saúde dos moradores e ocasionar acidentes no local.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares desta Casa Legislativa para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 1º de Julho de 2024.

CHICO KIKO
Vereador - PSB

